

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvolv.Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Gerson Moreira Rocha
Adm. Ernesto Alves Portugal

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Berenice Lima – Assessora da Presidência
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Ana Maria Martins Silva – Chefe do Setor de Registro/Coord.do Núcleo de Palestras
Adm. Evando Jorge Gonçalves
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Após a verificação do quorum, o Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a sessão saudando a todos os presentes.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 23 (vinte e três) processos nesta sessão, sendo 05(cinco) processos do Conselheiro Antonio Andrade, 03(três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03 (três) processos do Conselheiro Edson Machado, 03(três) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 03 (três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 04 (quatro) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 02 (quatro) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

2.3. Aprovação das Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3258 e 3259 de 19/07/2011.

2.4. O Conselheiro Antonio Andrade relatou em separado o processo em que um profissional analista de sistemas requereu o cancelamento de seu registro neste CRA/RJ, entretanto a Resolução Normativa CFA nº 395, de 8 de dezembro de 2010, que alterou a Resolução Normativa CFA nº 387, de 29 de abril de 2010, para incluir o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração dos diplomados em Cursos Superiores de Administração (Bacharelado) em Gestão Ambiental e Informática



Análise de Sistema– Administração, não deixa claro se o registro dos profissionais que não tem administração em sua nomenclatura podem ser cancelados, razão pela qual colocou em discussão se seria necessária a apresentação da matriz curricular ou conteúdo pedagógico do curso para uma melhor análise da obrigatoriedade do registro no CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ sugeriu que o pedido fosse negado por hora, até uma definição da possibilidade de cancelamento ou não. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio , ressaltou que ha muito tempo, por força de decisão judicial, o CRA/RJ está impedido de fiscalizar e obrigar ao registro empresas de informática e que a decisão de cancelamento deveria estar devidamente embasada. O Conselheiro Presidente propôs que o caso fosse apresentado ao CFA para que aquele Conselho defina o posicionamento que os regionais devem adotar em casos análogos. Aprovado por unanimidade que o processo seja baixado em diligência com a formalização de consulta ao Conselho Federal.

2.5. Atualizações de Resoluções Normativas do CFA:

O Presidente do CRA/RJ colocou em discussão as propostas apresentadas pelo Cons. Marcus Vinicius de Seixas(VIPREG), a respeito das sugestões de atualização de Resoluções Normativas do CFA, após reunião que este manteve com as chefes dos setores de Registro Profissional (SERPF), Ana Maria Martins, e de Registro de Empresas (SERPJ), Ana Cristina Cesar Santos. As propostas dizem respeito (1) à concessão de um novo número de registro profissional quando a pessoa restabelece o registro após ter sido cancelado; (2) à licença de registro para PJ que temporariamente estão com atividades paralisadas; (3) à criação de novas faixas capital social para registro e cobrança de anuidades de PJs, visando o equilíbrio das contribuições das empresas pois a amplitude atual das faixas é muito grande; (4) à normatização da concessão da licença por desemprego de modo a não direcionar-se ao cancelamento de registro; e (5) ao arquivamento em processo do histórico dos profissionais para fins de pesquisa histórica. Quanto à primeira proposta (1) o ASJUR lembrou que é assegurada ao profissional a manutenção de seu número de registro original quando do seu retorno de um período de cancelamento de registro. O Cons. Edson Machado disse que o Currículo Lattes também serve como instrumento de registro histórico das atividades profissionais. O Superintendente Geral do CRA/RJ, Adm. Leonardo R. Fuerth, apresentou a RN CFA nº 304, de 06/04/2004, que criou o Acervo Técnico para profissionais e empresas registradas no CRA/RJ, o que de certa forma atende à quinta (5) proposta. O ASJUR informou que as empresas que habitualmente participam de licitações conhecem bem a RN CFA 304, mas nem tanto os profissionais. Aprovadas por unanimidade todas as propostas.

2.6. Registro Profissional de Bacharéis em Informática-Análises de Sistema:

O Cons. Antonio Andrade disse que a análise sobre o Registro Profissional de 'Bacharéis em Informática - Análise de Sistemas – Administração' está finalizada, uma vez que o CRA/AL não está concedendo registro profissional para profissionais de informática, mas para egressos de um curso cujas especificidades o aproximam do profissional de Administração.

2.7. Relato de reunião da Fiscalização (CEFET) em Brasília:

O Coordenador de Fiscalização (COFIS) do CRA/RJ, Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho, apresentou um detalhado relato da reunião da Comissão Especial Técnica de Estudos de Fiscalização – CETEF, realizada na semana passada na sede do CFA em Brasília. Da CETEF fazem parte, além do COFIS do CRA/RJ, membros dos CRAs de MG, BA, ES, SC e SP. O COFIS explicou que os pontos-chave dessa reunião giraram

em torno do debate sobre a alteração da Lei nº 4769/65; da uniformização das ações de fiscalização; da troca de experiências e resultados das ações de fiscalização; do levantamento das jurisprudências para criação de um banco; e da reunião no Rio Grande do Sul para assinatura de um convênio com a Junta Comercial. Informou ainda que a CETEF dará continuidade à elaboração de pareceres técnicos por segmentos empresariais, agora nas áreas de gestão ambiental, organização de eventos, desenvolvimento de sistemas e programa de trabalhos organizacionais, organização de concursos, e administração de benefícios de saúde; já tendo a CETEF se posicionado em relação à administração de condomínios, factoring, fornecimento de mão-de-obra, logística, holding, recrutamento e seleção, e treinamento.

2.8. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas chamou atenção para o fato de que o novo Conselho de Arquitetura possa adotar como sigla "CRA". O Presidente oficiará o CFA para ficar atento a essa situação.

2.9. Ações Judiciais – banco de jurisprudência do Sistema CFA/CRAs:

O Presidente do CRA/RJ acusou recebimento de pedido do CFA para que em dois meses os CRAs levem perante os respectivos Setores de Fiscalização e Jurídico, as ações judiciais julgadas na Justiça Federal de 1ª instância, da Seção Judiciária do Estado de cada CRA, nos últimos cinco anos, e que não foram objeto de recurso de apelação, ou seja, que tenha decisão judicial terminativa na Vara Federal. O pedido visa incorporar tais decisões a um Banco de Jurisprudências, atualizado, a ser desenvolvido pela Câmara de Fiscalização e Registro do CFA, que será integrado por decisões judiciais de 1ª instância, terminativas; decisões dos Tribunais Regionais Federais e decisões dos Tribunais Superiores (STJ e STF). O Banco de Jurisprudências será eletrônico, *on line*, e disponibilizado pelo sítio eletrônico do CFA, mediante senha previamente distribuída; as decisões judiciais também serão incorporadas aos Pareceres Técnicos da Comissão Especial Técnica de Estudos de Fiscalização do CFA e, considerando a dinamicidade do Banco de Jurisprudências, o encaminhamento de decisões por parte dos CRAs deverá ser medida contínua com vistas a um sempre atualizado repertório jurisprudencial.

2.10. CFA, IRB, MJ e MDIC lançam Cartilha sobre Recuperação Judicial de Empresas:

O Presidente do CRA/RJ informou sobre a Cartilha sobre Recuperação Judicial de Empresas, fruto de uma parceria firmada entre o Conselho Federal de Administração (CFA), o Instituto Recupera Brasil (IRB), o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). A Cartilha sobre Recuperação Judicial de Empresas foi pré-lançada no dia 21/07/2011 durante o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, realizado no auditório da Confederação Nacional do Comércio (CNC), em Brasília. O novo produto irá disponibilizar conhecimento técnico adquirido no dia a dia de um Administrador de micro e pequenas empresas do Brasil. O guia foi feito de acordo com a aplicação da Lei 11.101/2005 em todo o País. O guia de recuperação será gratuito e a sua distribuição e divulgação ficará a cargo do Sistema CFA/CRAs.

2.11. Programa "Compartilhando Conhecimento" – 3º módulo:

O Presidente do CRA/RJ informou que foi ao ar o terceiro módulo do Programa "Compartilhando Conhecimento" que vem abordando o tema "licitações" e quem vem sendo assistido pela pregoeira do CRA/RJ Roberta Martins que fará um relato sobre o tema em plenária futura.

2.12. Acordo de Cooperação Técnica valorizará o profissional de Administração:

O Presidente do CRA/RJ anunciou a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica firmado no dia 21/07/2011 entre a Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o SEBRAE e o Conselho Federal de Administração (CFA). O documento foi assinado durante o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em Brasília. O acordo prevê a realização de ações conjuntas para a elaboração e implementação do Programa de Capacitação e Formação de Multiplicadores de Conhecimento, destinado aos Administradores registrados nos Conselhos Regionais de Administração, bem como às lideranças e instituições de apoio e fomento às micro e pequenas empresas. Para a execução do acordo, os participantes definirão as diretrizes didático-pedagógicas do programa de capacitação, desenvolvimento de metodologia, sensibilização e arregimentação de instituições parceiras, além da criação de rede de cooperação, apoio e fomento às micro e pequenas empresas.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej.e Desenvolv.Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9

**1. PRESENCAS:**

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvol.Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Gerson Moreira da Rocha
Adm. Ernesto Alves Portugal

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Berenice Lima – Assessora da Presidência
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Ana Maria Martins Silva – Chefe do Setor de Registro/Coord.do Núcleo de Palestras
Adm. Marta Almeida – Chefe do Setor de Interiorização
Adm. Evando Jorge Gonçalves
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização

2. Providências e Deliberações:**2.1. Impugnação ao Concurso Público da SMF e SMA – Rio de Janeiro:**

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu esta sessão solicitando ao Assessor Jurídico do CRA/RJ, advogado Marcelo Almeida, que informasse ao Plenário sobre o pedido de impugnação ao Concurso Público da SMF e SMA - Rio de Janeiro. O Assessor Jurídico disse que foi enviado um ofício aos Secretários Municipais de Administração e Fazenda do Rio de Janeiro apresentando uma impugnação administrativa ao edital SMA/SMF Nº 121, DE 27 de junho de 2011, que disponibiliza a candidatos de nível superior de qualquer área vagas para o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, quando deveriam ser restritos aos profissionais com formação em Administração.

2.2. Convênio CRC/RJ e CORECON/RJ:

O Presidente do CRA/RJ informou que foi firmado um convênio entre o CRC/RJ e CORECON/RJ com vistas à cooperação entre aquelas entidades para a identificação de áreas de interesse comum dos profissionais de ciências contábeis e econômicas.

2.3. Pesquisa Nacional do Perfil do Administrador 2011:

O Presidente do CRA/RJ disse que recebeu no dia de ontem a visita do Conselheiro Federal José Samuel de Miranda Melo Júnior (MA). O Conselheiro Federal disse que o CFA está realizando a Pesquisa Nacional do Perfil do Administrador 2011, ao mesmo tempo em que o CRA/RJ, com verbas do PROAR neste ano de 2011, conduz uma

licitação para a realização da Pesquisa do Perfil do Administrador Fluminense, o que na visão dele poderia representar uma superposição de esforços e recursos, propondo então o CRA/RJ o cancelamento do certame no Rio de Janeiro, desde que a pesquisa permita a elaboração de um relatório regional, particularizando assim o perfil do administrador fluminense; podendo os recursos do PROAR 2011 cedidos ao CRA/RJ serem redirecionados para outro projeto a ser analisado pela comissão do PROAR; e propondo ao final uma reunião no CRA/RJ para se detalhar a metodologia da pesquisa nacional e da abordagem regional desejada. O Plenário concordou com essa estratégia e aprovou por unanimidade a revogação da licitação da Pesquisa do Perfil do Administrador Fluminense.

2.4. Relatório do NPP:

O Adm. Evando Jorge Gonçalves, integrante do Núcleo de Preparação de Processos (NPP) apresentou números que refletem o trabalho dos Conselheiros do CRA/RJ no relato de processos diversos que lhes são destinados para análise, parecer final e relato nas sessões plenárias deste Regional. O Adm. Evando Jorge Gonçalves consignou a participação do Adm. Jose de Almeida Correia, integrante do mesmo NPP. Os Conselheiros solicitaram ao Adm. Evando Jorge Gonçalves que, em uma próxima oportunidade, apresente um relatório qualitativo que identifique os tipos de processos relatos no CRA/RJ.

2.5 Indicação de representantes do Sinaerj para Comissão de Honraria do CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ recebeu a indicação do Adm. Reginaldo Souza de Oliveira, representante do Sinaerj, para compor a Comissão de Honraria do CRA/RJ. Aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRA/RJ.

2.6. Plano de atuação da Comissão de Empreendedorismo & Inovação:

O Presidente do CRA/RJ apresentou o Plano de Atuação da Comissão de Empreendedorismo & Inovação do CRA/RJ que reúne uma série de estudos e recomendações (projetos/atividades) de modo a criar condições organizacionais, gerenciais e estruturais capazes de contribuir para que o CRA/RJ e suas Casas do Administrador multipliquem e interiorizem as atividades de Empreendedorismo e Inovação previstas no Plano de Trabalho do CRA/RJ de 2011, assim como o alcance níveis crescentes de eficiência, eficácia e efetividade institucional.

2.7. VII Congresso Mundial de Administração/XII FIA:

O Presidente do CRA/RJ informou que estão esgotadas as inscrições para o VII Congresso Mundial de Administração / XII FIA – Fórum Internacional de Administração, com um total de 199 (cento e noventa e nove) inscrições de congressistas brasileiras, fruto de um intenso trabalho de divulgação liderado pelos CRAs do RJ e do RS, além do CFA. O Presidente do CRA/RJ informou que apresentará até a próxima 5ª feira (28/07) a candidatura deste regional à realização do VIII CMA e do Enbra/2012, com o apoio do CRA/RS e com base em documento elaborado pelo Cons. Wallace de Souza Vieira que utilizou-se dos princípios do Pacto Global para construir uma proposta de programação temática que dê continuidade às discussões e debates que ocorrerão este ano em Turim e Genebra.

2.8. Novos Representantes Docentes do CRA/RJ – evento de 28/07/2011 no CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ lembrou que ocorre em 28 de julho (5ª feira) o Encontro com os Representantes Docentes do CRA/RJ que já alcançam um total de trinta professores; e convidou os Conselheiros a prestigiarem o evento.



2.9. Outros Assuntos:

O Presidente do CRA/RJ recebeu ofício do CFA a respeito da decisão MM Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida na Ação Ordinária proposta pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – SINDIFISCO, processo nº. 109778520114013400, na qual foi deferida a antecipação de tutela determinando ao Conselho Federal de Administração a suspensão da exigência do prévio registro nos Conselhos Regionais de Administração para o exercício de atribuições de Auditor Fiscal da Receita Federal. A decisão porém não proíbe a realização de registros espontâneos, informa a ASJUR do CRA/RJ. Cópia dessa determinação aos setores de Registro Profissional e de Fiscalização, além das Casas do Administrador, para ciência e cumprimento da decisão.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej.e Desenvolv.Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9